



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORCAMENTO E ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVICOS PÚBLICOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 023/2025

Parecer Comissões nº 195/2025

**Ementa:** "Dispõe sobre a outorga a Medalha de Jovem Talento ao Vereador Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

## I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do Legislativo Municipal, que tem por objetivo dispor sobre a outorga da Medalha de Jovem Talento ao Vereador Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves, e dá outras providências.

O Projeto está instruído.

É o relatório.

#### II - VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado, porquanto há previsão legal, ressalvadas as disposições da Ementa e do art. 1º, que cuja digitação deverá ser corrigida na redação final.

Parecer ao PDL 023/2025

Página 1 de 3





Ademais, o projeto visa tão somente homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, visto que o Poder Legislativo tem competência para tal concessão.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

## III - DECISÃO

Posto isto, Comissões Permanentes manifestam-se, opinam as que ora FAVORAVELMENTE ao Projeto ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 15 de setembro de 2025.

### Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy Presidente

Fábio de Freitas Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo Mariza Martins Borges Mateus Andrade da Silva Santos Membro Membro Relator

### Comissão de Finanças e Orçamento

Yacer Issa Kourani Presidente / Relator Ivonildo Andrade da Hora Vice-Presidente

Akdenis M. Kourani Pedro Augusto F. de Oliveira Thiago Henrique C. Moitinho

Parecer ao PDL 023/2025

Página 2 de 3







Membro Membro Membro

# Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos

Mariza Martins Borges Presidente

Jonas Henrique Salmen Moraes Goncalves Vice-Presidente

Donizetti Dias Carvalho Membro

Mateus Andrade da Silva Santos Relator

Marina de Castro Dornellas Membro

Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

#### Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Marina de Castro Dornellas Presidente

Mariza Martins Borges Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora Membro

Jonas Henrique S. M. Goncalves Mateus A. da Silva Santos Membro

Membro

Parecer ao PDL 023/2025

Página 3 de 3







# **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z07X9M1U1A71MZ3G">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar</a>e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z07X-9M1U-1A71-MZ3G

